



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Rua Quatorze de Julho, 150 - CEP 88075-010 - Florianópolis/SC
(48)3877-9000 reitoria@ifsc.edu.br

RESOLUÇÃO CODIR Nº 9, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Retifica a Resolução CODIR nº 01/2014

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC e demais legislações pertinentes,

Considerando a Portaria nº 15/2015 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando a decisão do Colégio de Dirigentes em 11/05/2015 ;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Resolução CODIR nº 01, de 13 de agosto de 2014, alterando a data do ponto facultativo referente às comemorações do Dia do Servidor Público, de 28 de outubro para 30 de outubro.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Presidente do Colégio de Dirigentes